

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

30/06/2017

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LEANDRO ANDRADE PRETO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR FRANCISCO CABRINI, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; PROJETO DE LEI Nº 51/2017, E INDICAÇÕES Nº 320/2017, Nº 325/2017, Nº 400/2017 E Nº 402/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA AMANDA NASSAR FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA, NEM ALGO A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1989/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.905.044,26 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 1998/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.". APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 1999/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "DEFINE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 100, § 3º E § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009". O VEREADOR LEANDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

30/06/2017

PRETO DISSE QUE SEU POSICIONAMENTO ERA O MESMO DA ÚLTIMA SESSÃO E COMENTOU QUE POR NÃO SER POSSÍVEL PEDIR A RETIRADA DO PROJETO DA ORDEM DO DIA, POR SER DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PEDIU QUE OS VEREADORES PENSASSEM COM CARINHO NESTE PROJETO, POIS O MESMO IRIA MEXER COM A VIDA DE MUITAS PESSOAS DESTA CIDADE. COMENTOU QUE NA SESSÃO ANTERIOR, JUNTAMENTE COM A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, VOTOU CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA MATÉRIA E QUE ESTE POSICIONAMENTO CONTINUAVA O MESMO, POIS O PROJETO VAI INIBIR QUE A POPULAÇÃO INGRESSE COM UMA AÇÃO CONTRA A PREFEITURA, COBRANDO SEUS DIREITOS. REAFIRMOU SER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO E DISSE QUE OS VEREADORES DEVERIAM PENSAR NA POPULAÇÃO EM GERAL, POIS O PROJETO CHEGOU NESTA ÚLTIMA SEMANA E AFIRMOU QUE NÃO VAI ADMITIR QUE O MESMO SEJA IMPOSTO À POPULAÇÃO, SEM ANTES SER DISCUTIDO, E QUE É CONTRÁRIO AO PROJETO PORQUE ESTE FERE OS DIREITOS DA POPULAÇÃO, POIS NÃO FOI CONSIDERADA A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA SE ESTIPULAR O VALOR MÍNIMO DESTE PROJETO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA REAFIRMOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI, POIS OS SERVIDORES ESTAVAM CORRENDO ATRÁS DE SEUS DIREITOS, POIS HÁ QUATRO ANOS QUE AS PROGRESSÕES NÃO SÃO PAGAS PELA PREFEITURA E OS SERVIDORES NÃO ESTAVAM PEDINDO FAVORES A NINGUÉM. O PROJETO DE LEI № 1999/2017 FOI APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR MAIORIA, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS MANIFESTADOS PELOS VEREADORES LEANDRO ANDRADE PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. EM SEGUIDA, INICIOU-SE A LEITURA DA SÚMULA PARA SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2000/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENTRETANTO, ÀS NOVE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PARA PRESERVAÇÃO DA ORDEM NO RECINTO DO PLENÁRIO, SUSPENDEU A SESSÃO POR UMA HORA, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 79, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO. NA SEQUÊNCIA, DEPOIS DE DECORRIDO O INTERVALO DE SUSPENSÃO, O SENHOR PRESIDENTE, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 80, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E SEGUINDO RECOMENDAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, DECLAROU A SESSÃO ENCERRADA POR MOTIVO DE TUMULTO GRAVE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, FORMALIZADA PELO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2017, FICANDO AS DEMAIS PROPOSIÇÕES QUE CONSTAVAM NA ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA.